

Lei nº 58

Simplifica:-obre Crédito Especial na impon-  
tância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), des-  
tinado ao pagamento das despesas efetuadas com  
os festegios do 1º Aniversário da Municipalização Do-  
litha e, inauguração do aeroporto municipal.-

ff Câmara Municipal de Ibaté,  
Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal  
assino a seguinte:-

LEI

Artigo 1º:- Rica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
abrir, no exercício corrente, um crédito Suplementar  
(suplementar) especial, na importância de Cr\$  
90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado  
a atender as despesas efetuadas com os  
festegios do 1º Aniversário da Munici-

pação Política do Município e inaugu-  
ração do Aeroporto Municipal.

Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaté,  
aos 13 de Março de 1857.

Sebastião José da Cunha  
Prefeito Municipal